PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção **PORTARIA MUNICIPAL N° 316/2020**

02 de dezembro de 2020

SÚMULA:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 004/2020, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Portaria Municipal nº. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que instaura Processo de Sindicância – Processo nº. 004/2020; solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº. 1.091/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância – Processo nº 004/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que possui por objeto a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR - Resolução nº 1205/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO **Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.